

RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESULTADO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de ações de extensão - Cursos/ Workshop/ Palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados).	Ação ofertada	2	01/07/2025	31/12/2025	Coordenações de Curso/ Comitê de Extensão/ Servidores Técnicos Administrativos/ Discentes	2	Profa. Rebeca Sales Viana	
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	2	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistência estudantil no atendimento psicossocial e de inclusão e saúde	Ação Inovadora	1	01/07/2025	31/12/2025	PRAE (Pró-Reitor)	2	Profa. Ana Iris Tomás Vasconcelos	
GESTÃO (PROPLAD)	Planejamento e acompanhamento das ações dos projetos e processos inovadores	3	Realização de concurso público efetivo para técnico administrativo	Concurso realizado	1	01/07/2025	31/12/2025	PROAD	3	Profa. Kaliny Siqueira Lima	A meta não foi alcançada em sua totalidade, porém, foi publicada a Portaria da Comissão do Concurso e já promovida reuniões de elaboração do Edital
RESULTADO									100%		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº078/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.002587/2025-42, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **RUBENS VENÂNCIO**, matrícula n.º 431592.1-6, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência L, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Artes Visuais desta Fundação, da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe, com vigência a partir de 18 de outubro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 20 de março de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº084/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.002636/2025-47, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **ALYSSON AMÂNCIO DE SOUZA**, matrícula n.º 431294.1-4, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Teatro desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com efeitos funcionais a partir de 20 de dezembro de 2024, e efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de março de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº085/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.002906/2025-10, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **CECILIA LAURITZEN JÁCOME CAMPOS**, matrícula n.º 300378.1-2, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Teatro desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 10 de novembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de março de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº127/2026-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.002214/2025-71, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **MARIA EUGÊNIA ALVES ALMEIDA COELHO**, matrícula n.º 430872.1-5, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Enfermagem desta Fundação, da referência G da classe Assistente para a referência H da mesma classe, com efeitos funcionais a partir de 02 de abril de 2016, e efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 09 de abril de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2501/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008190/2024-45, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 785/2011-CONSU, de 21/02/2011, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 03/04/2012, a docente **NELMA MARIA MORAES DAHAS JORGE**, matrícula nº 0067121-5,

